



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2020
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS - EDITAL 19/2020

PROCESSO SEI Nº 23243.012600/2020-15
 DOCUMENTO SEI Nº 1068201

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Departamento de Extensão (DEPEX) e Diretoria de Ensino (DE), torna público o **Resultado Final após Análises de Recursos** do Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e, bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim (Ciclo 2020-2021).

CLASSIFICAÇÃO GERAL /BOLSAS CONCEDIDAS/ VALORES DE TAXAS DE BANCADA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	NFP	BOLSAS CONCEDIDAS		TAXA DE BANCADA (R\$)	SITUAÇÃO
			IC-EM	IC-ES		
001	SOROPREVALÊNCIA DE ARBOVÍRUS EM GESTANTES ATENDIDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE GUAJARÁ-MIRIM E NOVA MAMORÉ (RO).	94,6	4	-	R\$ 3.000,00	Recomendada
002	DA FICÇÃO LITERÁRIA REGIONAL A OUTRAS VEREDAS: PASSOS PELO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.	97,0	4	-	R\$ 3.000,00	Recomendada
003	A DISTRIBUIÇÃO FAUNÍSTICA DE TRIATOMÍNEO E SUA INFECCÃO NATURAL POR TRIPANOSSOMATÍDEOS NA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RO.	82,8	-	1	R\$ 3.000,00	Recomendada

NFP - Nota Final da Proposta, **IC-ES** - Iniciação Científica Modalidade Ensino Superior, **IC-EM** - Iniciação Científica Modalidade Ensino Médio.

As propostas recomendadas terão implementação imediata após envio dos documentos constantes no item 9.6 do edital. O período para o envio será de 06 a 10/11/2020.

Marcos Barros Luiz

Diretor Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 54, 01/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/11/2020, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068201** e o código CRC **49B39484**.